PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 252/2016/GP-AB

Água Boa, 16 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1348, que "***Autoriza o a abertura de crédito especial no valor de R$ 35.000,00***", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, a qual solicitamos **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Sessão Extraordinário
PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 44/16 LV. — FL. —
DATA 19 / 12 / 2016

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador GILNEI MACARI
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Sessão Extraordinária
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/12/2016

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 1613/16 FOLHA
HORA 12:23 DATA 16/12/16

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400 - Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2016.
(Projeto de Lei nº. 1348, de 16 de dezembro de 2016 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2016 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na forma a saber:

Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 002– DEMAE
Função: 17- Saneamento
Subfunção: 511- Saneamento Básico Rural
Programa: 229- Saneamento
Ação: Ampliação Sistema de captação de água
Valor: R$ 35.000.00
Fonte: 24 Convênio

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificação, a saber:

Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 002– DEMAE
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512- Saneamento Básico Urbano
Programa: 0229 Saneamento
Ação: 1088 Implantação e Construção do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R 35.000,00
Fonte: 24 Convênio

Sessão Extraordinária
PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 440/16 LV. — FL. —
DATA 19 / 12 / 2016

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 1613/16 FOLHA _____
HORA 12:23 DATA 16/12/16
Adriana

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Sessão Extraordinária
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/12/2016
Adriana

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1348, DE16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tal Projeto visa o pagamento da perfuração dos Poços Artesianos com recursos de convênios adquiridos pela Gerencia de Agricultura no P.A. Gleba Martins, por falta de água para os assentados.

Submetemos o assunto ao exame dessa respeitável Câmara Municipal, renovando a Vossas Excelências, solicitamos aprovação deste Projeto em caráter de urgentíssima.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!